



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA Nº 183/2019, de 13 de Novembro de 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa em face da Servidora Mirian Cristina da Silva Santiago e dá outras providências”.

**OMAR YAHYA CHAIN**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 488/2019/SMDS, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que a Servidora **MIRIAN CRISTINA DA SILVA SANTIAGO**, fisioterapeuta, estaria deixando de cumprir sua jornada de trabalho integral, inclusive desobedecendo ordem de sua superiora, Secretária Municipal de Saúde.

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas no Art. 147, incisos II e XV, e Art. 148 incisos I, XV da Lei Complementar Municipal nº 30/99.

**ART. 2º** - Designar os Servidores HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA, Engenheiro Civil; ANA CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, e MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo do Primeiro, enquanto a Terceira deterá a função de Secretária.

**ART. 3º** - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Novembro de 2019.

  
**OMAR YAHYA CHAIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos  
RG 19.152.870